



PORTARIA Nº 86 DE 13 DE ABRIL DE 2023

**Excluir membro na Comissão da Advocacia
Corporativa na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado **JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETO**,
inscrito na OAB-ES sob o nº 36.509; como membro na Comissão da Advocacia
Corporativa, constituída pela portaria nº 51, de 22 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES